

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.22.44 CEP. 01045-903
FAX N° 231-1518

PROCESSO CEE N°: 734/95
INTERESSADA: Faculdade de Medicina de Jundiaí
ASSUNTO: Calendário Escolar - 1994 (Relatório de Atividades)
RELATORA: Cons^a Frances Guiomar Rava Alves
PARECER CEE N° 765/95 CETG "D" Aprovado em 29-11-95
Comunicado ao Pleno em 13-12-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, em 201 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração.

A Faculdade de Medicina de Jundiaí desenvolveu suas atividades nesse período com 125 professores e 374 alunos matriculados no Curso de Medicina.

PROCESSO CEE Nº 734/95

PARECER CEE Nº 765/95

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1994 da Faculdade de Medicina de Jundiaí, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 22 de novembro de 1995 .

a) *Cons^a Frances Guiomar Rava Alves*

Relatora

PROCESSO CEE Nº 734/95

PARECER CEE Nº 765/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Luiz Roberto Dante e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 1995.

a) *Consº José Mário Pires Azanha*
Presidente